Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.621** Data: **19/06/2017**

Projeto de Lei nº: **48/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 2.724, DE 12 DE MAIO DE 2017 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 19/06/2017
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 43/2017 Lei Nº 2.729 de 22 / 06 / 2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 14 de junho de 2017.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
19 JUN 2017
Presidente

P.L. nº 48/2017

Ofício GP nº 533/2017

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Altera a Lei nº 2.724, de 12 de maio de 2017 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo modificar a natureza do Conselho Municipal de Turismo, passando de caráter consultivo para caráter consultivo e deliberativo para que o Município possa se inscrever no Programa Município de Interesse Turístico – MIT, da Secretaria de Estado de Turismo do Estado de São Paulo.

Com o título MIT, o nosso Município passa a receber, anualmente, recursos para investimentos em infraestrutura turística.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

19 JUN 2017
Recebido

Projeto de Lei nº _____de 2017

Altera a Lei nº 2.724, de 12 de maio de 2017 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.724, de 12 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, como órgão de assessoramento técnico do Poder Executivo de Pompeia."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de junho de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 48/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Altera a Lei nº 2.724, de 12 de maio de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Submetido à análise desta Comissão, constatamos que o Projeto de lei acima referido se trata de matéria legal e constitucional.

Conforme a exposição de motivos, a proposição objetiva modificar a natureza do Conselho Municipal de Turismo, passando de caráter consultivo para caráter consultivo e deliberativo.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Comissões,

19 de junho de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento